



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37.890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

EDITAL N° 02 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS DISCENTES
DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Curso Técnico em Enfermagem, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de membros discentes comporem o colegiado do curso Técnico em Enfermagem, conforme as disposições do regimento interno do colegiado de cursos técnicos, resolução 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 Conforme resolução nº 033/2014, de 30 de abril de 2014, o colegiado de curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.2 Dois representantes técnico-administrativos em educação titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

2.1 A inscrição dos candidatos deverá ser realizada por meio de preenchimento de formulário online, para o respectivo seguimento de representação, no período de **12 a 16 de novembro de 2018**.

2.2 O link para inscrição de discentes é: <https://goo.gl/forms/mVWnQnHkXo5msneB3>

2.3 Poderá se candidatar a membro do Colegiado do Curso discentes que estejam regularmente matriculados em um dos módulos do curso.

2.4 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos discentes, descritos no item 2.3 deste edital.

2.5 A homologação das inscrições será divulgada na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no dia **26 de novembro de 2018**.

2.6 Poderá ser apresentado recurso, por escrito, para o e-mail da coordenação do curso: ana.reis@muz.ifsuldeminas.edu.br

2.7 Os recursos devem ser encaminhados em até o dia **27 de novembro de 2018** às 17 horas.

3. DA ELEIÇÃO

3.1 A eleição será realizada no dia **29 de novembro de 2018**, através de formulário online. O link para a votação será disponibilizado na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, após a homologação dos candidatos inscritos e terminado o prazo de recurso.

3.2 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação discente do colegiado, eleito por seus pares. Terão direito a voto, discentes regularmente matriculados em um dos módulos do curso.

3.3 A apuração dos votos ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2018**.

3.5 Em caso de empate, assumirá a condição de membro, aquele que tiver maior idade.

3.6 Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares e suplentes para a composição do colegiado.

3.7 Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 1 deste edital, não será realizada votação, sendo o (os) candidato (os) ou candidata (as) inscritos, automaticamente eleitos.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1 O resultado final será divulgado na página inicial do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no dia **04 de dezembro de 2018**.

4.2 Poderá ser apresentado recurso por escrito, para o e-mail da coordenação do curso: ana.reis@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.3 Os recursos devem ser encaminhados em até o dia **05 de dezembro de 2018** às 17 horas.

4.4 O resultado final será homologado pelos membros atuantes no Colegiado atual, no dia **11 de dezembro de 2018**, na secretaria do curso Técnico em Enfermagem, atentando para aqueles que estão em efetivo exercício no curso e discentes regularmente matriculados no Técnico em Enfermagem, do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e encaminhado ao Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para publicação.

4.5 A divulgação da homologação do resultado final será a partir do dia **12 de dezembro de 2018** na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

5. DO MANDATO

5.1 O mandato será de 2018/2020, atentando-se ao disposto no item 2.3 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão julgados pelos membros atuantes do Colegiado atual.

6.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso.

ANEXO I

Atividade	Período de Inscrição
Divulgação de Edital	13 a 16/11/2018
Realização de Inscrições	19 a 23/11/2018
Homologação de Inscrições	26/11/2018
Recurso após homologação de inscritos	27/11/2018
Eleição	29/11/2018
Apuração dos votos	03/12/2018
Divulgação de resultado da eleição	04/12/2018
Recurso após divulgação de resultado da eleição	05/12/2018
Homologação do resultado final	11/12/2018
Divulgação da homologação do resultado final	A partir de 12/12/2018